



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.458/2014

**TRANSFERE OS “PONTOS FACULTATIVOS”
DOS DIAS 15 E 28 DE OUTUBRO PARA O DIA
30 DE OUTUBRO DE 2014.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Ficam transferidos, neste ano, os “Pontos Facultativos” do Dia do Professor – 15 de Outubro e do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro para o dia 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 06 de outubro de 2014.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se